



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 46/2019

TERMO ADITIVO N. 13

Pelo presente Termo Aditivo n. 13 ao Contrato n. 46/2019 (processo SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados em Porto Alegre - RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Liamara Solange Mezomo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar o regime de trabalho de dois postos e incluir cláusulas ao contrato original, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra a alteração do regime de trabalho de 02 (dois) postos de 8h48min que estão alocados no edifício da Rua Duque de Caxias n. 350, sendo 01 (um) armado e 01 (um) desarmado, para que passem a atuar no edifício da Rua Sete de Setembro n. 730, de forma definitiva, a contar de 1º de junho de 2023.

CLÁUSULA 2 – A cláusula 2 passará a vigorar com as seguintes inclusões:

"....."

2.7.1. De acordo com as necessidades e a critério do **CONTRATANTE**, a prestação dos serviços dos postos de 8h48min de vigilância desarmada alocados no Edifício Assis Brasil, poderão atuar no Edifício da Rua Duque de Caxias n. 350, em casos de eventos ou sessões no plenário.

2.7.2. O **CONTRATANTE** informará à **CONTRATADA** a necessidade de alteração da alocação dos vigilantes desarmados com antecedência de 24 horas.

"....."

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Liamara Solange Mezomo,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Solange Mezomo, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 31/05/2023, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407368** e o código CRC **FC93821B**.